

ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.799/0001-29 - NIRE 31.300.130.16-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, às 15h00, na sede social da Assuruá 1 II Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 472, 4º andar, Sala 406, Parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** A acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º Andar, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130, para a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 6.2 Aprovar a alteração, em razão do constante no item 6.1 acima, do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, podendo, a critério e por deliberação da diretoria executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. (representado por seus diretores Thiago Trindade Linhares e Andrea Sztajn), Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>